

**Resolução nº 36/2015**

**Aprovar plano de trabalho.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 08 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar plano de trabalho da Comissão de Amparo – Casa do Menino no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à emenda parlamentar do Orçamento Estadual 2015 que tem como objeto à cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo visando à melhoria nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a 60 crianças em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pela instituição.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 08 de dezembro de 2015.



**Maria Gorete Fraga**  
**Presidente do COMASVV em exercício.**